

Deliberação n.º 22/2017

Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)

Projeto de Grande Dimensão

Linha do Norte - Modernização do troço Alfarelos-Pampilhosa (2.ª fase)

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, após a emissão do parecer final do painel de peritos, precedido de consulta pública, nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, homologar a decisão adotada, em 21 de novembro de 2017, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão Linha do Norte - Modernização do troço Alfarelos-Pampilhosa (2.ª fase), com uma despesa elegível ajustada no montante de € 53.466.489,29, com uma taxa de apoio de 85% do Fundo de Coesão, correspondendo ao montante de € 45.446.515,89.

CIC Portugal 2020, 30 de novembro de 2017

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do DR de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)